



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 680, de 10 de novembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO ASSOCIADOS À FORMAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO (INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA), MESTRADO E DOUTORADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 035/2020, alterado pela Portaria nº. 0135/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02 e 11/03/2020,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de candidatos para concessão do auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para formação de discentes de Iniciação Científica e Tecnológicas e de cursos de Mestrado e de Doutorado, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III desta Portaria.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos Coordenadores e respectivos projetos, bem como dos Pareceristas que integram o Comitê, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os interessados poderão, **até 48 horas após divulgação do resultado**, apresentar pedido de reconsideração, que deverão ser encaminhados, exclusivamente, através do e-mail pesquisa.uesb@uesb.edu.br, dentro do referido prazo, observando as disposições dos subitens 6.2 e 6.3 do Edital nº. 035/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR